



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Diante da declaração de viabilidade da contratação emitida pela equipe de planejamento da contratação, pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras e declaração orçamentária encaminhe-se à Sec. Mun. de Administração, para, com base no Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA
SILVA:65999460204

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
BORGES DA
SILVA:65999460204

Henrique Borges da Silva
Prefeito Municipal